



DECRETO Nº 6952, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera as estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Controle Interno, Governo e Educação, sem aumento de despesa:

I - ficam remanejados:

- a) um cargo em comissão, Coordenador de Ensino Fundamental (símbolo CC/2) localizado no item "21", letra "m" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- b) um cargo em comissão, Chefe da Divisão de Leitura (símbolo CC/3) localizado no item "26", letra "m" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- c) um cargo em comissão, Assessor de Projetos Especiais (símbolo CC/1) localizado no item "3", letra "k" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

II - ficam transformados, em decorrência do inciso anterior:

- a) um cargo em comissão, Coordenador de Leitura (símbolo CC/2), localizando-se no item "26.1", letra "m" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- b) um cargo em comissão, Assessor Parlamentar (símbolo CC/1), localizando-se no item "4.1", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e
- c) uma gratificação de serviço técnico de 30% (trinta por cento) sobre o símbolo CC/2, localizando-se na letra "j" do Anexo II do Decreto nº 6.743, de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros retroativos a contar de 7 de fevereiro.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de FEVEREIRO de 2018.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal